

Resolução nº : 7183/99
Protocolo nº : 200281/99
Origem : REFORM LINE COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
Interessado : REFORM LINE COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente